



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2010



Série

Número 34

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho n.º 1/2010

Delega competências no Engenheiro Rogério Manuel Roberto Murilhas, Director do Gabinete de Gestão do Território, por razões de simplificação administrativa.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO REGIONAL DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Despacho n.º 1/2010

As funções fundamentais e determinantes bem como os objectivos essenciais do Gabinete de Gestão do Território integram a missão da reestruturada Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território.

Este Gabinete funciona no edifício sede da Secretaria Regional do Equipamento Social, localmente distanciado da Direcção Regional a que se encontra afecto. Esta dispersão funcional impõe a necessidade de delegar a gestão corrente do mesmo, no sentido de garantir uma melhor eficácia operacional, através da redução de circuitos e intervenientes.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/M, de 21 de Abril conjugado com os artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, ficam delegadas, por razões de simplificação administrativa, no Director do Gabinete de Gestão do Território, Engenheiro Rogério Manuel Roberto Murilhas, as competências para, no âmbito das atribuições do Gabinete de Gestão do Território:

- a) Despachar a correspondência, excepto no que entenda submeter à decisão da Directora Regional;
- b) Efectuar a gestão dos meios humanos;
- c) Instruir e propor ao Secretário Regional os processos de ratificação relativos aos instrumentos de gestão territorial;

- d) Propor ao Secretário Regional a execução, modificação e extinção do uso privativo de bens integrados no domínio público marítimo;
- e) Dirigir os actos necessários à gestão corrente do domínio público marítimo, incluindo os de controlo;
- f) Propor ao Secretário Regional a tabela de preços dos serviços prestados, e a fixação de taxas;
- g) Propor ao Secretário Regional a criação de equipas de projecto e a criação de comissões de estudo, elaboração e acompanhamento dos instrumentos de gestão territorial;
- h) Autorizar, no âmbito da Direcção de Serviços de Ordenamento do Território, a realização das despesas a que se referem os artigos 19.º e 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2009/M, de 31 de Dezembro, ou os preceitos que lhes corresponderem na legislação que anualmente aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira, até aos limites fixados, nesta legislação, para Directores Regionais.

Fica revogado o meu Despacho n.º 2/2008, de 2 de Dezembro.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território, 15 de Fevereiro de 2010.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria João Cancela Amorim Seixas
Neves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)